



ATA Nº 02 DE 26 DE ABRIL DE 2023
Ata da Escolha dos Representantes do Poder Executivo para o
Conselho de Alimentação Escolar - CAE
Três Barras do Paraná- Pr

1 **Ata nº 02/2023.** Aos vinte e quatro dias do mês de abril de dois mil e vinte e três às nove horas e
2 trinta minutos reuniram-se nas dependências da Secretaria Municipal de Educação e
3 Cultura, os membros do Conselho de Alimentação Escolar-CAE, para responderem o
4 questionário de acompanhamento de gestão no SIGECON (Sistema de Gestão de Conselhos). O
5 presidente **Sr Ademar Couto** iniciou a reunião dando as boas vindas a todos e na sequência foi
6 realizada leitura das questões e resolução das respostas de forma online. Em algumas questões a
7 nutricionista e responsável técnica informou dados atuais para entendimento no preenchimento
8 de algumas respostas. O presidente solicitou ao conselho para que marcassem uma data para
9 elaborar um Plano de Ação do CAE. Após finalizarem o questionário, o presidente enviou o
10 parecer ao SIGECON. Na Ata serão anexadas as questões do SIGECON. A **Sra Simone Regina**
11 **Basso Brandini** expôs sobre o documento INFORMA NUTRI Nº6/2023 em que trata sobre as
12 datas comemorativas nas escolas enfatizando que não há justificativa técnica para o
13 fornecimento de alimentos alusivos às datas comemorativas específicas, mesmo com os
14 recursos próprios. Nada mais a constar, deu-se por encerrada a reunião as dez horas e trinta e
15 dois minutos, da qual eu, **Vaniely Rodrigues da Cruz**, lavrei a presente Ata, que será assinada por
16 mim e os demais presentes. *Vaniely Rodrigues da Cruz, Janaina, Grazi-
17 cida Valmorêdo morozini, Ademar Couto dos Santos, Cristiane de Oliveira,
18 Simone de Andrade Rocha, Simone R. Basso Brandini, Juliane
19 Delina Neghetto de Moraes.*
20 _____
21 _____
22 _____
23 _____
24 _____
25 _____
26 _____
27 _____
28 _____
29 _____
30 _____
31 _____
32 _____
33 _____
34 _____
35 _____

ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO			
Identificação da Transferência			
Programa	PROG.NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	Transferência:	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Entidade:	PREF MUN DE TRES BARRAS DO PARANA	CNPJ:	78.121.936/0001-68
Município/UF:	Paraná TRES BARRAS DO PARANA	Ano referência:	2022

Acompanhamento da Gestão	Prejuízos Financeiros	Resultado	Conselheiros
--------------------------	-----------------------	-----------	--------------

1) Houve aporte de recursos financeiros próprios da Entidade Executora para a aquisição de alimentos no âmbito do PNAE?

Sim

1.1) Qual o percentual investido em relação ao valor total repassado pelo FNDE?

Acima de 100% de recursos próprios na alimentação escolar

2) Houve fornecimento de alimentação nas escolas durante os dias letivos presenciais?

Sim

3) Como foi realizado o fornecimento de alimentos nas escolas?

Entrega de gêneros alimentícios às escolas (gestão centralizada)

4) Houve contratação de empresa para o fornecimento de refeições nas escolas?

Não

5) A EEx. adquiriu alimentos certificados como orgânicos e/ou agroecológicos?

Sim

6) Houve a compra de gêneros alimentícios da agricultura familiar e/ou do Empreendedor Familiar Rural?*Resposta com preenchimento automático pelo sistema

Sim, foi executado o mínimo de 30% para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e/ou do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações para a alimentação escolar.

7) A aquisição dos alimentos oriundos da Agricultura Familiar foi realizada por chamada pública?

Sim

1) Para certificar-se da autenticidade deste documento, acesse o endereço virtual abaixo:
<http://www.fnde.gov.br/autenticidade/>

ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO			
Identificação da Transferência			
Programa	PROG.NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	Transferência:	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Entidade:	PREF MUN DE TRES BARRAS DO PARANA	CNPJ:	78.121.936/0001-68
Município/UF:	Paraná TRES BARRAS DO PARANA	Ano referência:	2022

Acompanhamento da Gestão	Prejuízos Financeiros	Resultado	Conselheiros
--------------------------	-----------------------	-----------	--------------

8) Havia Nutricionista Responsável Técnico pelo Programa na EEx.?

Sim

9) Havia Quadro Técnico de nutricionistas?

Sim

9.1) O quadro técnico era composto por quantos nutricionistas?

Quantidade: 1 nutricionista no quadro técnico e 1 RT

10) A EEx. ofereceu condições suficientes e adequadas de trabalho para a atuação dos nutricionistas?

Sim

11) Havia cardápio elaborado pelo nutricionista responsável técnico para a alimentação escolar?

Sim

11.1) O nutricionista utilizou o diagnóstico nutricional atualizado do alunado para subsidiar o planejamento de cardápios da alimentação escolar?

Sim

11.2) O cardápio elaborado foi cumprido?

Totalmente

11.3) No cardápio estavam descritas as informações nutricionais tais como: nome da preparação, ingredientes, calorias, macronutrientes para todas as etapas e modalidades de ensino (carboidratos, proteínas e lipídios), micronutrientes prioritários para creche (Vitaminas A e C, Ferro e Cálcio) e o percentual atendido das necessidades diárias?

Sim

1) Para certificar-se da autenticidade deste documento, acesse o endereço virtual abaixo:
<http://www.fn.de.gov.br/autenticidade/>

ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO			
Identificação da Transferência			
Programa	PROG.NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	Transferência:	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Entidade:	PREF MUN DE TRES BARRAS DO PARANA	CNPJ:	78.121.936/0001-68
Município/UF:	Paraná TRES BARRAS DO PARANA	Ano referência:	2022

Acompanhamento da Gestão	Prejuízos Financeiros	Resultado	Conselheiros
--------------------------	-----------------------	-----------	--------------

11.4) O cardápio estava disponível para a comunidade escolar na Secretaria de Educação, nas unidades escolares e no sítio eletrônico oficial da EEx?

Sim

11.5) O cardápio informado para o período parcial apresentou no mínimo 280g/estudantes/semana, sendo frutas in natura, no mínimo, dois dias por semana e hortaliças, no mínimo, três dias por semana?

Sim

11.6) O cardápio informado para o período integral apresentou no mínimo 520g/estudantes/semana, sendo frutas in natura, no mínimo, quatro dias por semana e hortaliças, no mínimo, cinco dias por semana?

Não se aplica (inexistência de período integral na EEx)

11.7) A EEx adquiriu no mínimo 75% do valor repassado pelo FNDE na aquisição de alimentos in natura ou minimamente processados?

Sim

11.8) A EEx adquiriu no máximo 20% do valor repassado pelo FNDE na aquisição de alimentos processados e ultraprocessados?

Sim

11.9) A EEx adquiriu no máximo 5% de ingredientes culinários processados?

Sim

11.10) A EEx adquiriu alimentos proibidos com recursos federais?

Não

11.11) A EEx incluiu nos cardápios alimentos fonte de ferro heme no mínimo 4 (quatro) dias por semana nos cardápios escolares?

Sim

ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO			
Identificação da Transferência			
Programa	PROG.NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	Transferência:	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Entidade:	PREF MUN DE TRES BARRAS DO PARANA	CNPJ:	78.121.936/0001-68
Município/UF:	Paraná TRES BARRAS DO PARANA	Ano referência:	2022

Acompanhamento da Gestão	Prejuízos Financeiros	Resultado	Conselheiros
--------------------------	-----------------------	-----------	--------------

11.12) A EEx incluiu nos cardápios alimentos fonte de vitamina A no mínimo 3 (três) dias por semana nos cardápios escolares?

Sim

11.13) Os cardápios planejados para as crianças até três anos de idade apresentavam alimentos ultraprocessados e a adição de açúcar, mel e adoçante nas preparações culinárias e bebidas?

Não

11.14) O cardápio apresentou a descrição da etapa/modalidade de ensino atendida (creche, pré-escola, ensino fundamental, ensino médio, EJA e Atendimento Educacional Especializado)?

Sim

11.15) Havia cardápio diferenciado aos indígenas e/ou quilombolas, com preparações que respeitassem a cultura alimentar?

Não há escolas indígenas ou quilombolas

12) Foram identificados os estudantes com necessidades alimentares especiais?

Sim

12.1) A EEx apresentou cardápios diferenciados para os estudantes diagnosticados com necessidades alimentares especiais?

Sim

13) Foi aplicado teste de aceitabilidade?

Sim

13.1) Em que situação?

Quando foi inserido alimento atípico ao hábito alimentar local

1) Para certificar-se da autenticidade deste documento, acesse o endereço virtual abaixo:
<http://www.fnde.gov.br/autenticidade/>

ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO			
Identificação da Transferência			
Programa	PROG.NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	Transferência:	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Entidade:	PREF MUN DE TRES BARRAS DO PARANA	CNPJ:	78.121.936/0001-68
Município/UF:	Paraná TRES BARRAS DO PARANA	Ano referência:	2022

Acompanhamento da Gestão	Prejuízos Financeiros	Resultado	Conselheiros
--------------------------	-----------------------	-----------	--------------

14) A EEx. implementou as ações de controle de qualidade previstas no Termo de Compromisso?

Sim

15) As escolas contemplam ações de educação alimentar e nutricional no projeto político-pedagógico (PPP)?

Sim

16) As ações de educação alimentar e nutricional foram planejadas, executadas e documentadas?

Sim

17) Quais aspectos relacionados às condições de armazenamento de gêneros alimentícios estavam adequadamente presentes nas escolas e/ou armazém central?

Condições higiênico-sanitárias

18) Conforme observado pelo CAE, foi realizado, pela entidade executora, controle de estoque de forma adequada nas escolas e/ou no armazém?

Totalmente

19) A EEx divulgou a atuação do CAE em meio de comunicação oficial?

Sim

20) A EEX comunicou às escolas sobre o CAE e sua composição?

Sim

21) Assinale a infraestrutura que a EEx disponibilizou para a atuação do CAE:

Atividade de formação Equipamento de informática Sala acessível e adequada para reuniões Transporte para participar de reuniões e visitas às escolas

1) Para certificar-se da autenticidade deste documento, acesse o endereço virtual abaixo:
<http://www.fnnde.gov.br/autenticidade/>

ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO			
Identificação da Transferência			
Programa	PROG.NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	Transferência:	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Entidade:	PREF MUN DE TRES BARRAS DO PARANA	CNPJ:	78.121.936/0001-68
Município/UF:	Paraná TRES BARRAS DO PARANA	Ano referência:	2022

Acompanhamento da Gestão	Prejuízos Financeiros	Resultado	Conselheiros
--------------------------	-----------------------	-----------	--------------

22) A EEx. forneceu ao CAE, quando solicitado, todos os documentos e informações referentes à execução do PNAE ao longo do ano?

Sempre

23) O CAE participou do acompanhamento da execução do PNAE?

Sim

24) Existiu Regimento Interno do CAE?

Sim

24.1) O Regimento Interno foi cumprido?

Sim

25) Existiu Plano de Ação anual (planejamento das atividades) do CAE?

Sim

26) O Conselho realizou visitas às escolas?

Sim

26.1) Qual foi a periodicidade das visitas?

Conforme demanda

27) O CAE acompanhou os processos de compras dos gêneros alimentícios?

Sim

ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO			
Identificação da Transferência			
Programa	PROG.NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	Transferência:	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Entidade:	PREF MUN DE TRES BARRAS DO PARANA	CNPJ:	78.121.936/0001-68
Município/UF:	Paraná TRES BARRAS DO PARANA	Ano referência:	2022

Acompanhamento da Gestão	Prejuízos Financeiros	Resultado	Conselheiros
--------------------------	-----------------------	-----------	--------------

28) O CAE comunicou/denunciou alguma irregularidade da execução do PNAE?

Não

29) O CAE tem conhecimento da existência de outros programas que atuem de forma integrada com o PNAE no município/estado/DF?

Sim

29.1) Quais programas ou estratégias?

Programa Saúde do Escolar (PSE)

Data: null

Hora: null

null

1) Para certificar-se da autenticidade deste documento, acesse o endereço virtual abaixo:
<http://www.fnde.gov.br/autenticidade/>

**SIGECON****SIGECON - Sistema de Gestão de Conselhos**

ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO			
Identificação da Transferência			
Programa	PROG.NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	Transferência:	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Entidade:	PREF MUN DE TRES BARRAS DO PARANA	CNPJ:	78.121.936/0001-68
Município/UF:	Paraná TRES BARRAS DO PARANA	Ano referência:	2022

Acompanhamento da Gestão	Prejuízos Financeiros	Resultado	Conselheiros
--------------------------	-----------------------	-----------	--------------

Houve algum prejuízo financeiro ?

NÃO

1) Para certificar-se da autenticidade deste documento, acesse o endereço virtual abaixo:
<http://www.fn de.gov.br/autenticidade/>

ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO			
Identificação da Transferência			
Programa	PROG.NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	Transferência:	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Entidade:	PREF MUN DE TRES BARRAS DO PARANA	CNPJ:	78.121.936/0001-68
Município/UF:	Paraná TRES BARRAS DO PARANA	Ano referência:	2022

Acompanhamento da Gestão	Prejuízos Financeiros	Resultado	Conselheiros
--------------------------	-----------------------	-----------	--------------

Considerando o exposto na Resolução que rege o PROG.NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PROG.NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR(CAE), o Conselho de Alimentação Escolar(CAE) após análise da execução dos recursos repassados a(o) PREF MUN DE TRES BARRAS DO PARANA para atendimento do ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, posiciona-se pela seguinte conclusão:

***Conclusão**

Aprovada

***Data do parecer**

26/04/2023

ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO			
Identificação da Transferência			
Programa	PROG.NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	Transferência:	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Entidade:	PREF MUN DE TRES BARRAS DO PARANA	CNPJ:	78.121.936/0001-68
Município/UF:	Paraná TRES BARRAS DO PARANA	Ano referência:	2022

Acompanhamento da Gestão	Prejuízos Financeiros	Resultado	Conselheiros
--------------------------	-----------------------	-----------	--------------

***Mandato**

16/08/2022(em vigência)

	Conselheiro	Segmento
<input checked="" type="checkbox"/>	ADEMAR COUTO DOS SANTOS - Presidente	PAIS DE ALUNOS
<input type="checkbox"/>	JOSENEIA APARECIDA VIGANO	PAIS DE ALUNOS
<input checked="" type="checkbox"/>	CRISLAINE APARECIDA DE LIMA DE OLIVEIRA	EDUCAÇÃO DOCENTE
<input type="checkbox"/>	GRAZIELLY ALVES BESCOROVAINE	EDUCAÇÃO DOCENTE
<input checked="" type="checkbox"/>	DAIARA APARECIDA BRAND GUIMARAES - Vice-	PAIS DE ALUNOS
<input type="checkbox"/>	ANA ALICE VIEIRA DA ROCHA PAVAN	PAIS DE ALUNOS
<input type="checkbox"/>	FABIANE DELABETA ZANCANARO	EXECUTIVO
<input checked="" type="checkbox"/>	JESSICA FERNANDA BILATTO DE FREITAS	EXECUTIVO
<input checked="" type="checkbox"/>	JANAINA APARECIDA VALMORBIDA MOROSINI	EDUCAÇÃO DOCENTE
<input type="checkbox"/>	PATRICIA CAMILA BARCAROLO	EDUCAÇÃO DOCENTE
<input checked="" type="checkbox"/>	JULIANE DELINA SEGHETTO DE MORAES	SOCIEDADE CIVIL
<input type="checkbox"/>	FRANCIELI ZANCANARO PILATTI	SOCIEDADE CIVIL
<input checked="" type="checkbox"/>	VANIELY RODRIGUES DA CRUZ	SOCIEDADE CIVIL
<input checked="" type="checkbox"/>	IVONE DE ANDRADE ROCHA	SOCIEDADE CIVIL